República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de Novembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 551/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de fazer mão dupla na Rua Atílio Campos Filho, no bairro Centro.

Justificativa: Tendo em vista os transtornos causados para quem vai ao Fórum, INSS ou Caixa Econômica Federal, órgãos estes de grande movimentação, o veículo tem que ir até a Igreja Matriz de Tijucas, retornado na Rodoviária, voltando ate a Avenida Bayer Filho, e entrando na Atílio Campos novamente, sendo que a referida rua sendo mão dupla facilitaria os que utilizam estes órgãos.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 13 / 11 / 2017

1º Secretário

APROVADO

EM Unica Votação

13 / 11 / 2017

Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br